



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Casa João Dias de Sales

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecida pelo o TCE artigos 70 e 71 da Constituição Federal, nós Maria de Fátima da Silva, Josefa Inácia Costa da Silva Rodrigues e Edson Farias de Vasconcelos, abaixo assinados designados pelo o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, através da Portaria Nº 003/2014 de 31 de julho de 2014. Procedemos a verificação dos valores existentes no caixa da Câmara M. de Vertente do Lério-PE tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do País a quantia de R\$ 0,00
Estes valores foram encontrado por nós à vista da Tesoureira Geral Conforme Portaria Nº 004/2014 de 02 de janeiro de 2014, Sra. Josenice Barbosa da Silva que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

Vertente do Lério/PE 31 de dezembro 2014

Edson Farias de Vasconcelos

Maria de Fátima da Silva

Josefa Inácia Costa da Silva Rodrigues

Josenice Barbosa da Silva



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
 Casa João Dias de Sales

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA
 Acesse em: [https://atce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?em=Código do documento: 28262966-4690-47ab-a841-08ab128a3afe](https://atce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?em=Código%20do%20documento:28262966-4690-47ab-a841-08ab128a3afe)

Portaria nº 009/2014

Publicado no Quadro de Aviso
 em 31/07/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município e pelo Regimento Interno da Casa assim determina e

RESOLVE:

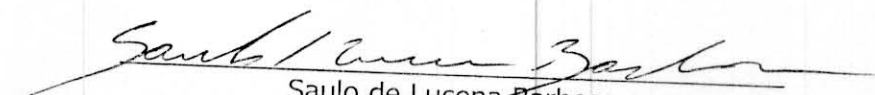
Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão para conferência do Caixa deste Poder Legislativo, para fins de encerramento do Balanço de 2013, com a seguinte composição:

Presidente	Maria de Fátima da Silva
Membro	Josefa Ineize Costa da Silva Rodrigues
Membro	Edson Farias de Vasconcelos

Art. 2º - A Comissão designada deverá elaborar Termo de Conferência do Caixa, devidamente assinado por seus componentes, que constará da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal, a ser enviada ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa João Dias de Sales, 31 de julho de 2014.


 Saulo de Lucena Barbosa
PRESIDENTE